



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 053 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS E O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG, NO MÊS DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Luminárias, celebrado no dia 15 de julho;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal em homenagem à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Carmo, celebrado no dia 16 de julho;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 17 de julho de 2026, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado feriado no âmbito do Município de Luminárias/MG:

I – no dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município;

II – no dia 16 de julho de 2026 (quinta-feira), em homenagem à Padroeira do Município, Nossa Senhora do Carmo.

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços públicos relacionados à saúde funcionarão normalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 25 de junho de 2026.

  
**ÉCIO CARVALHO REZENDE**

Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 25/ junho / 2026**

**É VERDADE E DOU FÉ**

*Thais m<sup>a</sup> de Oliveira*